

Processo: 024/2024

Processo Administrativo: 2.262/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Assunto: ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta ao Memo N° 153/2024 da Comissão de Licitações

PARECER 018/2024

O exame foi realizado com fulcro na planilha encaminhada para o Edital de licitação do referido objeto e foi calculado o valor da Composição do custo do Valor Global das Propostas das empresas, nas circunstâncias apresentadas e de acordo com os procedimentos a serem previstos no Edital, com o objetivo de proceder à composição dos valores das Propostas.

ASPECTOS RELACIONADOS AOS CÁLCULOS

Conforme planilha apresentada pela empresa **Keep Clean Ltda.** (pag. 116 à 129) verificou-se o seguinte:

- 1) A mesma cotou o valor total mês de **R\$ 2.377,55** totalizando um valor para 12 meses de **R\$ 28.530,60**;
- 2) Não foram cotados os seguintes itens:
 - Módulo 2, Submódulo 1 item "F" – FGTS, Submódulo 2, itens "A" 13º salário e "B" adicional de férias, Módulo 4, Módulo 5, Módulo 6, Módulo 7, Módulo 8.
- 3) A planilha base da licitação está configurada para preencher todos os itens da planilha conforme os custos necessários para execução do serviço, objeto da licitação, e também compatível com a realidade da licitante.
- 4) Claramente não há possibilidade de a empresa executar o serviço pelo valor cotado, tanto que, a planilha base foi alterada para que itens importantes, na sua composição de preço, fossem apresentados com valor R\$ 0,00, comprometendo com isso a sua perfeita exequibilidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, submeto o presente parecer aos integrantes da Comissão de Licitações, para o julgamento com base nos itens acima apontados por este contador e ficando, contudo, a critério de vossas senhorias o acatamento de todo o exposto aqui.

É o parecer.

Santiago, 10 de abril de 2024.



Rodrigo Tadielo Leal
Contador – SMEC
CRC/RS N° 73.921